

ATA N.º 19/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 30 minutos

Encerramento: 16 horas e 15 minutos

No dia dois do mês de maio de dois mil e dezasseis, em Benavente, no foyer do Cineteatro de Benavente, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta minutos, o senhor Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, reuniu a mesma, estando presentes os vereadores senhores:

Ana Carla Ferreira Gonçalves

Augusto José Ferreira Marques

Catarina Pinheiro Vale

Domingos dos Santos

Luís Semeano, em substituição de José Mateus Rocha

Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, em substituição de José

Rodrigues da Avó

Pelo senhor presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
	Câmara Municipal Presidência/Vereação		
	Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores		
1	Aprovação da ata da reunião anterior		
2	Reunião pública da Câmara Municipal de 2 de maio / Alteração de local – A ratificação	Despacho n.º 165/2016	
	Divisão Municipal de Gestão Financeira		
	Subunidade Orgânica de Contabilidade		
3	Resumo Diário de Tesouraria		
	Divisão Municipal de Gestão		

	<p>Administrativa e de Recursos Humanos</p> <p>Apoio Jurídico</p>	
4	Legislação síntese	
	<p>Divisão Municipal de Obras Municipais, Ambiente, Serviços Urbanos e Transportes</p> <p>Apoio Administrativo às Obras Municipais</p>	
5	Empreitada de: “Beneficiação / Reabilitação de pavimentos em arruamentos nas freguesias de Benavente, Barrosa e Santo Estêvão – 1.ª Fase” – Projeto de execução / Aprovação	Município de Benavente
6	Empreitada de: “Ampliação do Centro Escolar do Porto Alto “ – Projeto de execução / Aprovação	Município de Benavente
7	Empreitada de: “Ampliação do Jardim de Infância das Areias para JI/EB1, em Benavente – Projeto / Apresentação da solução arquitetónica	Município de Benavente
8	Empreitada de: “Requalificação e Ampliação dos Balneários das Piscinas Municipais de Samora Correia – 1.ª Fase” – Projeto de execução / A conhecimento	Município de Benavente
9	Empreitada de: “Execução de passeios na Estrada da Samorena – Samora Correia” – Projeto de execução / A conhecimento	Município de Benavente
10	Empreitada de: “Substituição da cobertura em fibrocimento do Centro Sociocultural do Porto Alto” – Projeto de execução / A conhecimento	Município de Benavente
11	Empreitada de: “Execução de teto falso na sala polivalente do Centro Sociocultural do Porto Alto” – Projeto de execução / A conhecimento	Município de Benavente
	Subunidade Orgânica de Obras Particulares	

12	Aprovação de arquitetura – A conhecimento	1314/2012	Associação Quinta da Bela Idade
13	Deferimento do pedido de licença administrativa – A conhecimento	1314/2012	Associação Quinta da Bela Idade
14	Deferimento do pedido de autorização administrativa – A conhecimento	234/2007	Nuno Miguel Oliveira da Silva
Divisão Municipal da Cultura, Educação, Turismo, Desporto e Juventude			
Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa			
15	Feira Anual de Samora Correia/Semana Taurina – Pedido de apoio – Despacho a ratificação		Junta de Freguesia de Samora Correia
16	Realização de evento comemorativo do “1.º de maio” – Pedido de apoio – Despacho a ratificação		Amigos da Vila das Areias
17	Realização da Festa de S. Brás – Pedido de apoio		Paróquia de Benavente
18	Realização da Festa de S. Baco – Pedido de apoio		Fábrica da Igreja Paroquial Freguesia de Benavente
19	Realização do Passeio da Primavera 2016 – Pedido de apoio		A Comissão Organizadora
Educação			
20	Auxílios económicos – Agrupamento de Escolas de Samora Correia – Livros e material escolar – ano letivo 2015/2016 – 2.º período	Informação n.º 2056, de 20/04/2016	
21	Transportes escolares – Ano letivo 2015/2016 – Comparticipação da Câmara no custo do passe da CP - Mês de abril – Aluno: David Paiva Martins	Informação n.º 2149, de 27/04/2016	
22	Enchimento de depósito de gás – EB 2,3 do Porto Alto	Informação n.º 2125, de 26/04/2016	
Ação Social			

23	Auxílios económicos – Pedido de alteração de escalão	Informação 2100, de 22/04/2016	A Técnica Superior de Sociologia – Fátima Vera Silva
24	Período destinado às intervenções dos munícipes		
25	Aprovação de deliberações em minuta		

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, coadjuvada por Fernando Alberto Marcelino Rodrigues, coordenador técnico.

Seguidamente, o **SENHOR PRESIDENTE** prestou a seguinte informação: Referiu que vão ser discutidos e submetidos à aprovação do Executivo os projetos de execução relativos às empreitadas de beneficiação/reabilitação de pavimentos em arruamentos nas freguesias de Benavente, Barrosa e Santo Estêvão, e à ampliação do Centro Escolar do Porto Alto, bem como a apresentação de solução arquitetónica para a empreitada de ampliação do Jardim de Infância das Areias para Jardim de Infância/EB1, em Benavente.

Mencionou que embora a respetiva documentação não tenha sido entregue aos senhores vereadores atempadamente, será feita uma apresentação detalhada de cada um dos projetos referidos, podendo os mesmos, contudo, ser reagendados para a próxima reunião do Executivo, caso assim entendam por conveniente.

01 - Câmara Municipal/Presidência-Vereação

01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores

Ponto 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Ponto 2 – REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2 DE MAIO / ALTERAÇÃO DE LOCAL / FOYER DO CINETEATRO DE BENAVENTE – DESPACHO A RATIFICAÇÃO

Despacho n.º 165/2016

Considerando que:

- Na próxima reunião da Câmara Municipal, a ter lugar no dia 2 de maio, proceder-se-á à apresentação do projeto de desenvolvimento turístico para o Município de Benavente;
- Tal apresentação carece de equipamento para projeção que se encontra disponível no Cineteatro de Benavente;

- Serão também apresentados outros projetos que carecem, igualmente, de projeção, através do mesmo equipamento;

- Estabelece o n.º 1 do art. 1.º do Regimento da Câmara Municipal que as reuniões do Executivo realizam-se, habitualmente, nos Paços do Município, podendo realizar-se noutros locais quando assim for deliberado;

- Dada a conveniência de submeter os referidos projetos à apreciação do Executivo na sua próxima reunião ordinária, não é possível que a Câmara Municipal, em tempo útil, delibere sobre a alteração do local da sua realização, em cumprimento de tal disposição regimental;

Determino, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1 do art. 1.º do Regimento da Câmara Municipal de Benavente, que a próxima reunião da Câmara Municipal, a ter lugar no próximo dia 2 de maio, pelas 14.30 horas, seja realizada no foyer do Cineteatro de Benavente.

Nos termos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta-se o presente despacho a ratificação da Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal.

02- Divisão Municipal de Gestão Financeira

02.01.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade

Ponto 3 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Presente o documento em epígrafe, com o número oitenta e dois, referente ao penúltimo dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: seis mil, cento e sessenta e nove euros e noventa e oito cêntimos, sendo seis mil cento e quarenta e nove euros e noventa e oito cêntimos em dinheiro e vinte euros em cheques.

Depositado à ordem:

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000009843092 – um milhão, seiscentos e catorze mil, duzentos e catorze euros e cinquenta e oito cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560000280563011 – cento e vinte e quatro mil, oitocentos e três euros e quarenta e nove cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560000061843046 – duzentos e vinte e um mil, novecentos e vinte e nove euros e setenta e nove cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001470473069 – noventa e seis mil, trinta e nove euros e setenta e oito cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001496353057 – duzentos e noventa e três mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e quarenta cêntimos;

C.G.D – BNU

Conta – 003521100001168293027 – duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678543016 – mil, setecentos e seis euros e setenta e um cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678623041 – quatro mil, duzentos e noventa e dois euros e dezanove cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678463088 – setecentos e catorze euros e cinquenta e nove cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678973017 – nove mil, novecentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678703066 – mil, novecentos e sessenta e um euros e quarenta e três cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001700573074 – nove mil, oitocentos e noventa e dois euros e quarenta e oito cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001678893089 – quatro mil, novecentos e quarenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos;

Banco Popular, SA (Agência de Samora Correia)

Conta – 004602561087080018636 – três mil, cento e dezassete euros e trinta e um cêntimos;

CCAM – Samora Correia

Conta – 004552804003737040413 – cinquenta mil, novecentos e sete euros e vinte e nove cêntimos;

CCAM – Santo Estêvão

Conta – 004552814003724462602 – cinco mil, oitocentos e dez euros e trinta e um cêntimos;

CCAM – Benavente

Conta – 004550904010946923865 – sete mil, duzentos e sessenta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos;

BES – Benavente

Conta – 000703400000923000754 – três mil, seiscentos e cinquenta euros e noventa e quatro cêntimos;

BPI – Samora Correia

Conta – 002700001383790010130 – mil, quatrocentos e cinquenta e três euros e oitenta e nove cêntimos;

Banco Santander Totta, SA

Conta – 001800020289477400181 – mil, quinhentos e setenta e sete euros e sessenta e oito cêntimos;

B.C.P. – Benavente

Conta – 003300000005820087405 – dezanove mil, quinhentos e quatro euros e setenta e dois cêntimos.

Num total de disponibilidades de dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos, dos quais dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, trinta e seis euros e sessenta e seis cêntimos são de

Operações Orçamentais e trezentos e oitenta e mil, seiscentos e vinte euros e cinquenta e nove cêntimos de Operações Não Orçamentais.

03- Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos

Apoio Jurídico

Ponto 4 – LEGISLAÇÃO SÍNTESE COM INTERESSE PARA A AUTARQUIA PUBLICADA EM DIÁRIO DA REPÚBLICA ENTRE 21 E 27 DE ABRIL DE 2016 E RESPECTIVAS UNIDADES ORGÂNICAS MUNICIPAIS A QUEM A MESMA INTERESSA

Informação A.J. n.º 2142, de 27 de abril

Declaração de Retificação n.º 5/2016, publicada no Diário da República n.º 78/2016, Série I de 2016-04-21 - Retifica o Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril, das Finanças, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2016, publicado no Diário da República, n.º 72, 1.ª série, de 13 de abril de 2016 (membros da CM; GAPV; DMGF; GCPO; SOCA; SOC; SOT; DMGARH; AJ; DMOMASUT; GOM; AA; EP).

04- Divisão Municipal de Obras Municipais, Ambiente, Serviços Urbanos e Transportes

Apoio Administrativo às Obras Municipais

Ponto 5 – EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO / REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS EM ARRUAMENTOS NAS FREGUESIAS DE BENAVENTE, BARROSA E SANTO ESTÊVÃO – 1.ª FASE”

– PROJETO DE EXECUÇÃO / APROVAÇÃO

Submete-se à aprovação do Executivo o projeto de execução referente à empreitada mencionada em epígrafe, constituído pelas seguintes peças:

- Mapa de Quantidades;
- Estimativa Orçamental;
- Memória Descritiva e Justificativa;
- Condições Técnicas Especiais;
- Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição;
- Plano de Segurança e Saúde;
- Compilação Técnica;
- Peças Desenhadas.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE lembrou que a Câmara Municipal fez a contratação de um empréstimo no valor de um milhão de euros, com o objetivo de fazer uma intervenção na pavimentação e repavimentação de arruamentos e estradas do Município.

Deu nota que a estratégia passava pelo lançamento em várias fases, considerando-se numa primeira fase as repavimentações da freguesia de Benavente, Barrosa e Santo Estêvão e, numa segunda fase, repavimentações na freguesia de Samora Correia.

Referiu tratar-se dum investimento no valor estimativo de duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos euros, numa área de intervenção de 25.371,15 m², com a execução de fresagens junto aos passeios, cortes e remoção de pavimento betuminoso nas zonas de saneamento, aplicação de *tout venant* e camadas de regularização em misturas betuminosas nessas zonas, pavimentação de todo o arruamento ou unicamente na zona intervencionada pela aplicação de camada de desgaste em betão betuminoso e trabalhos complementares com elevação das grelhas de sumidouros e das tampas das caixas de visita das diferentes infraestruturas existentes na área de intervenção.

Explicitou que, para além da repavimentação, existem algumas destas intervenções em que é necessário fazer o saneamento e uma intervenção de recuperação para colmatar algumas situações que têm a ver com as argilas, para que o trabalho desenvolvido possa ser duradouro no tempo.

Na freguesia de Benavente, o investimento estimativo é de cento e quarenta e um mil, trezentos e vinte e dois euros e quarenta e nove cêntimos, numa área de intervenção de 14.265,15 m², repartida pela Rua Diário de Notícias com uma área de 863 m², Rua Dr. António Alves Ventura com 2.035 m², Av. D. Francisca Montanha com 2.564 m², Rua Álvaro Rodrigues de Azevedo com 2.469 m², Rua D. Maria Luísa Azevedo Borralho com 1.817 m², Rua Morais 890 m², Estrada do Monte da Saúde na ligação da Vila das Areias à E.N. 118 com 1.707 m² e Rua de Montemor, em Foros da Charneca, com uma área de 1.919 m².

Na freguesia da Barrosa, prevê-se um investimento estimativo no valor de vinte e nove mil, setecentos e vinte e três euros e noventa e cinco cêntimos, com uma intervenção na estrada de acesso a S. Brás, com a área de 1.280 m², resultante do facto de junto às bermas existir um conjunto de pinheiros cujo seu raizame tem danificado o pavimento, no Beco dos Canaviais com a área de 168 m² e no Beco do Alto do Pinheiro com 272 m².

Na freguesia de Santo Estêvão, prevê-se um investimento estimativo no valor de noventa e cinco mil, trezentos e dez euros, com intervenções na Travessa das Cardosas, com a área de 1.290 m², Rua dos Sapins com 169 m², Rua do Zambujeiro com 132 m², um troço na Rua Manuel Martins Alves com 37 m², Rua das Ameixoeiras na Quinta de Santo Estêvão com 1.744 m², Rua das Palmeiras com 1.180 m², Rua dos Pinheiros com 2.172 m² e um troço de rua na Mata do Duque II com 2.661 m².

Recordou que, aquando da aprovação do empréstimo, foi elaborado um levantamento que identificava as prioridades e que todas as intervenções atrás referidas constam desse levantamento.

O SENHOR VEREADOR RICARDO ALEXANDRE FRADE DE OLIVEIRA observou que são matérias importantes e que é necessário mais tempo para analisar o processo concordando com o adiamento desde ponto e dos seguintes para a próxima reunião.

O SENHOR PRESIDENTE referiu tratar-se de duas matérias diferentes, uma que tem a ver com aquilo que são tomadas de decisões pela Câmara Municipal como o lançamento dos concursos e uma outra matéria que tem a ver com os projetos que vão ser apresentados e vão ser submetidos a discussão.

O SENHOR VEREADOR RICARDO ALEXANDRE FRADE DE OLIVEIRA questionou qual a altura para a execução das obras.

O SENHOR PRESIDENTE disse que a execução das obras tem início logo após a conclusão do processo de adjudicação e contratualização, prevendo-se que as intervenções, quer em Benavente quer em Samora Correia, tenham início no período de verão.

O SENHOR VEREADOR LUIS SEMEANO questionou se as vias ou arruamentos que vão ser intervencionados são os mais necessitados, quantos fogos é que servem e qual o seu volume de tráfego.

O SENHOR PRESIDENTE esclareceu que estas intervenções obedeceram a um levantamento exaustivo elaborado pelos técnicos da Autarquia, com o acompanhamento direto dos vereadores com este pelouro.

Crê que a listagem das intervenções nos arruamentos e estradas foi disponibilizado aos senhores vereadores aquando da preparação do empréstimo bancário, tendo tido oportunidade de verificarem qual a prioridade.

Realçou que grande parte dos arruamentos estão inseridos em zonas urbanas, havendo outras situações que assim não é, mas observou que a gestão da Câmara Municipal nunca deixou de atender a todas as realidades e que todos os munícipes do concelho, nas devidas proporções, têm o direito de serem servidos.

Sublinhou que um dos grandes desafios que se colocam às autarquias num próximo futuro, é exatamente a manutenção da rede viária e que se não forem acautelados os investimentos a tempo e horas, vão atingir proporções que vão ser muito difíceis de colmatar pelo facto da rede viária municipal não ser elegível para os fundos comunitários.

Lembrou que grande parte das pavimentações que aconteceram nos últimos quinze anos, resultaram em muito da atribuição de fundos comunitários.

Referiu que o período de vida útil de um arruamento é de cerca de quinze anos e que a Câmara Municipal, todos os anos, reserva sempre uma quantia importante para pavimentações, considerando a rede viária fundamental para servir os aglomerados urbanos e as zonas rurais.

Acresce ainda referir que, o conjunto de intervenções submetidas a conhecimento da Câmara Municipal, correspondem às prioridades de intervenção que devem acontecer e que se enquadra de acordo com a estratégia definida.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade reagendar o assunto para a reunião do Executivo, devendo o presente projeto de execução ser aprovado com as demais peças processuais do procedimento para contratação pública.

Ponto 6 – EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DO PORTO ALTO”

– PROJETO DE EXECUÇÃO / APROVAÇÃO

Submete-se à aprovação do Executivo o projeto de execução referente à empreitada mencionada em epígrafe, constituído pelas seguintes peças:

- Mapa de Quantidades;
- Estimativa Orçamental;
- Memória Descritiva e Justificativa;
- Condições Técnicas Especiais;
- Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição;
- Plano de Segurança e Saúde;
- Compilação Técnica;
- Peças Desenhadas.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE explicitou que, de acordo com o que foi definido na revisão da Carta Educativa e nas prioridades estabelecidas, considerou-se a necessidade de intervenção no Centro Escolar do Porto Alto, de

forma a encontrar todas as condições para que os alunos do primeiro ciclo possam frequentar a escola nas mesmas condições em termos de conforto.

Recordou que a EB1 do Porto Alto, com três turmas, funciona na escola antiga e, nesse sentido, existe a necessidade de completar a intervenção de requalificação do Parque Escolar que serve o concelho, dado que, no que respeita ao Pré-escolar as questões já estão resolvidas desde há muito.

Observou que a Carta Educativa do ano de dois mil e seis apontava para a requalificação da EB1 do Porto Alto, num cenário expansionista de crescimento demográfico que a crise económica veio a condicionar, daí a elaboração duma proposta pela Câmara Municipal, que envolveu a Comunidade Educativa, para ampliação do Centro Escolar de Porto Alto com três salas de aula.

Referiu que se trata dum investimento de cento e oitenta e oito mil euros, com uma área de intervenção de 600 m², dos quais 260 m² são no edifício e 340 m² no recreio, traduzindo-se na construção de três novas salas para o primeiro ciclo com instalações sanitárias e na reorganização do espaço exterior da zona de intervenção.

Importa referir que ao nível de outros espaços não é necessária qualquer intervenção porque, quer ao nível do refeitório quer ao nível de espaços de apoio ao pessoal docente e auxiliar, estes já possuem a dimensão suficiente para poderem funcionar.

Deu nota das intervenções a executar, nomeadamente da ampliação do corredor, com as três salas de aula, mantendo-se a mesma arquitetura original, havendo apenas a necessidade de se disponibilizar instalações sanitárias, dado que as disponíveis não cumpriam com os rácios necessários.

Sublinhou que a EB1 continua de reserva para o caso de haver um crescimento demográfico, previsto para depois do ano de dois mil e vinte, porque de acordo com as projeções feitas, esta intervenção serve a população escolar do primeiro ciclo no Porto Alto, passando os alunos a usufruírem de excelentes condições.

Acrescentou que o Centro Escolar do Porto Alto tem uma área de recreio bastante significativa, com equipamentos desportivos, biblioteca escolar e espaço multimédia.

O SENHOR VEREADOR LUIS SEMEANO disse conhecer o projeto uma vez que acompanhou a obra durante quatro meses.

Disse tratar-se de um equipamento bastante funcional, dando todas as condições aos alunos.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade reagendar o assunto para a reunião do Executivo, devendo o presente projeto de execução ser aprovado com as demais peças processuais do procedimento para contratação pública.

Ponto 7 – EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DAS AREIAS PARA JI/EB1, EM BENAVENTE”

– PROJETO / APRESENTAÇÃO DA SOLUÇÃO ARQUITETÓNICA

Submete-se a conhecimento a apresentação da solução arquitetónica, referente ao projeto mencionado em epígrafe.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE explicitou que a Carta Educativa de dois mil e seis tinha como perspetiva a requalificação da EB1 da Vila das Areias em Benavente, com a disponibilização de seis salas de aulas.

Considerando que o crescimento da população escolar não foi o previsto tentou-se encontrar uma solução equilibrada que pudesse proporcionar aos alunos equipamentos com qualidade, com a ampliação do atual Jardim de Infância, que tem duas salas, requalificando-se o espaço do logradouro.

Referiu tratar-se dum investimento de quatrocentos mil euros, com financiamento comunitário de cento e sessenta e seis mil euros, numa altura em que os financiamentos para a área da educação são muito reduzidos e em que a Comunidade Intermunicipal para o Município de Benavente disponibilizou apenas cerca de cento e sessenta e seis mil euros.

Observou que a área de intervenção é de 2.253 m², distribuídos por 731 m² no edifício, na área de recreio com 1.522 m², servindo a área de recreio o primeiro ciclo e o jardim de infância.

Prevê-se a criação de três salas de aula para o ensino básico do primeiro ciclo e instalações sanitárias de apoio, criação de sala polivalente, sala de recursos e gabinetes de trabalho, a requalificação da zona envolvente com criação da área desportiva, campo de jogos e zona comum de recreio coberto e a instalação de portaria.

Sublinhou que, no futuro, existe espaço disponível para fazer uma segunda ampliação, tanto para o pré-escolar como para o primeiro ciclo.

Acrescentou que para o parque infantil público, foi encontrada uma solução que vai permitir uma utilização por parte dos alunos da escola durante o funcionamento das aulas, estando encerrado ao público, e que após o seu término e ao fim de semana pode ser utilizado pela população em geral.

Este equipamento vai ser dotado com uma vedação, um acesso para a via pública e outro acesso para o recinto da escola e a construção de um campo de jogos junto ao parque infantil.

Crê que esta intervenção do ponto de vista financeiro não é muito significativa, mas que vem aproveitar os recursos existentes, nomeadamente o parque infantil e disponibilizar para os alunos do pré-escolar o tratamento daquela área de recreio.

O SENHOR VEREADOR LUIS SEMEANO questionou se para a solução de encerrar o parque infantil durante o período de funcionamento das aulas foi criada outra alternativa para que as pessoas que residem na zona possam usufruir de outro equipamento do género, tendo em conta que durante o período de aulas o parque infantil só pode ser usado pela população em geral a partir das dezasseis horas.

O SENHOR PRESIDENTE esclareceu que existe outro parque infantil na Vila das Areias.

Lembrou que, com este conjunto de intervenções e já anteriormente, todos os alunos passaram a ter o horário normal de aulas não havendo regime de desdobramento.

Frisou ainda que, em período de inverno, quando os alunos terminam as aulas já é noite, pelo que não faz sentido fazer a abertura do parque infantil ao público em geral. No período de verão já é diferente e aí serão os funcionários escola que têm a responsabilidade de abrir e encerrar a porta de acesso ao público.

Em sua opinião, crê ser uma solução equilibrada e que rentabiliza o investimento e que para a escola e para os alunos no geral será um espaço mais atrativo, garantindo duas funcionalidades.

O SENHOR VEREADOR RICARDO ALEXANDRE FRADE DE OLIVEIRA questionou se as soluções de climatização para as novas salas do Centro Escolar do Porto Alto e do Jardim de infância da Vila das Areias são idênticas às já existentes.

O SENHOR PRESIDENTE referiu que para as novas edificações, a Câmara Municipal tem vindo a considerar a instalação de climatização com o sistema de "AVAC" e, quer o Centro Escolar do Porto Alto, quer o Jardim de infância da Vila das Areias tem considerado a instalação de ar condicionado, apesar dos edifícios durante a sua construção oferecerem boas condições térmicas com a utilização de isolamentos, vidros duplos e outros fatores.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade reagendar o assunto para a reunião do Executivo, devendo o presente projeto de execução ser aprovado com as demais peças processuais do procedimento para contratação pública.

**Ponto 8 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS BALNEÁRIOS DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE SAMORA CORREIA – 1.ª FASE”
– PROJETO DE EXECUÇÃO / A CONHECIMENTO**

Submete-se a conhecimento do Executivo o projeto de execução referente à empreitada mencionada em epígrafe, constituído pelas seguintes peças:

- Mapa de Quantidades;
- Estimativa Orçamental;
- Memória Descritiva e Justificativa - Arquitetura;
- Memória Descritiva e Justificativa – Gás Natural;
- Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição;
- Plano de Segurança e Saúde;
- Compilação Técnica;
- Peças Desenhadas.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE esclareceu que a Câmara Municipal iniciou este processo no ano transato e a primeira intervenção teve lugar nas Piscinas de Benavente.

Recordou que estão disponíveis para os munícipes duas piscinas, ambas com mais de vinte anos de existência, e que se torna necessária a sua requalificação pelo desgaste apresentada ao longo dos anos.

Observou que esta intervenção, tal como na piscina de Benavente, incidiu fundamentalmente nesta fase nas áreas dos balneários, nomeadamente em questões de higiene e de funcionalidade.

Numa segunda fase prevista para o próximo ano, prevê-se uma ampliação para a construção de ginásio e outros equipamentos com outras funcionalidades.

Transmitiu que, para além desta intervenção, tanto na piscina de Benavente como na de Samora Correia, vai haver outra ao nível dos comandos, dado que já são bastante antigos e apresentam alguma dificuldade no funcionamento, com custo previsto em cada uma das piscinas de cerca de quarenta mil euros.

Esclareceu que o investimento se situa na ordem dos cento e trinta e seis mil euros, numa área de intervenção de 550 m², na remodelação da rede de águas e saneamento, do sistema de aquecimento e ventilação, revestimento dos pavimentos, paredes e tetos, portas, equipamento sanitário, mobiliário, instalações sanitárias adequadas a utilização por pessoas com mobilidade condicionada, novos balneários para utentes com necessidade de acompanhante de sexo oposto e a criação de duchas individuais.

Para a segunda fase, no próximo ano, está previsto um investimento na ordem dos oitenta mil euros, numa área de 165 m², com a construção dum ginásio, balneários para monitores e copa.

Está prevista uma intervenção e requalificação nos dois balneários, masculino e feminino, que contempla a instalação de chuveiros antivandalismo, equipados para terem uma melhor eficiência e um menor consumo de água.

Vai ser disponibilizado um conjunto de balneários individuais, onde as pessoas portadoras de deficiência e as crianças acompanhadas pelos pais, tenham melhores condições.

Esclareceu que a segunda fase vai proporcionar uma melhor funcionalidade que não existe atualmente, dado que o acesso para a nave se faz junto à bilheteira, passando pelos balneários. Com esta intervenção passa a existir um ginásio e um corredor que dá acesso à parte técnica e à nave, sem passar pelos balneários.

Crê que estas intervenções são absolutamente necessárias porque tornam o espaço mais agradável, atrativo e sobretudo mais funcional, apresentando uma imagem de modernidade, servindo melhor os utentes.

O SENHOR VEREADOR RICARDO ALEXANDRE FRADE DE OLIVEIRA questionou se no investimento que se prevê aplicar não está previsto a preparação dos equipamentos para as aulas de nataçã para bebés.

Não vê justificação para que os munícipes do concelho, para usufruírem das aulas de nataçã para crianças com idade inferior três anos e a partir dos seis meses, tenham que se deslocar a Salvaterra de Magos ou Coruche, existindo no concelho duas piscinas municipais.

O SENHOR PRESIDENTE esclareceu que estamos perante dois equipamentos que foram disponibilizados à população há muitos anos, completamente diferentes de equipamentos novos com outras características e outras condições.

Reiterou que, neste momento, é prioridade da Câmara Municipal, intervir no que é absolutamente necessário, tal como, requalificar os balneários por se tratar duma zona fundamental para os utentes bem como o outro investimento que tem a ver com a substituição dos comandos técnicos das piscinas de Benavente e Samora Correia, totalizando um investimento de quarenta mil euros para cada.

Observou que, quanto ao questionado pelo senhor vereador Ricardo Oliveira, prende-se com o facto de só haver um tanque de compensação e, ao nível das infraestruturas existentes, disponibilizar um novo tanque de compensação não é uma intervenção fácil.

Referiu que é objetivo da Câmara Municipal em termos de planeamento, quer em Benavente quer em Samora Correia, avançar para uma intervenção que possa disponibilizar uma piscina ao ar livre, que possa ir ao encontro da expectativa das populações.

Acrescentou que com a construção dos dois tanques ao ar livre, uma vez que existem condições de terreno para que tal aconteça, já é possível disponibilizar mais um tanque de compensação que permitirá controlar as temperaturas.

Transmitiu que, atualmente, existe um tanque de compensação que serve o tanque principal e o mais pequeno, sendo que a circulação da água é feita, quer no seu aquecimento, quer nos filtros, através de um tanque de compensação e uma vez que a água vai toda para o mesmo local não é possível ter diferenciação de temperaturas, conseguindo no máximo um grau.

Concluiu que, neste momento, as intervenções propostas são fundamentais e que em termos de planeamento está previsto intervir em grande escala nas duas piscinas, com a disponibilização de dois tanques ao ar livre e, nesse momento, a construção de mais um tanque de compensação nas duas piscinas que permita disponibilizar no interior das piscinas temperaturas diferenciadas, permitirá, igualmente, atender ao caso específico da nataçã para bebés.

O SENHOR VEREADOR LUIS SEMEANO questionou se todas estas alterações a efetuar nas piscinas e nas escolas têm o contributo dos utentes, dos funcionários, dos encarregados de educaçã, dos professores e dos auxiliares.

O SENHOR PRESIDENTE referiu que é na área das escolas que existe um maior planeamento com a realizaçã das Cartas Educativas e com uma envolvêcia de toda a comunidade educativa.

Deu nota que as intervenções que acontecem nos equipamentos têm sempre em conta a sua funcionalidade, contando também com o contributo dos professores. Quanto às intervenções nas piscinas, obviamente que é o resultado de contributos dos utentes, dos técnicos e dos funcionários, pois só através da partilha de opiniões foi possível construir um modelo que pudesse ir de encontro às expectativas de todos.

«A Câmara Municipal tomou conhecimento.»

Ponto 9 – EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA ESTRADA DA SAMORENA – SAMORA CORREIA”

– PROJETO DE EXECUÇÃO / A CONHECIMENTO

Submete-se a conhecimento do Executivo o projeto de execução referente à empreitada mencionada em epígrafe, constituído pelas seguintes peças:

- Mapa de Quantidades;
- Estimativa Orçamental;
- Memória Descritiva e Justificativa;
- Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição;
- Compilação Técnica;
- Peças Desenhadas.

O SENHOR PRESIDENTE transmitiu que a Estradas de Portugal, à data, veio a considerar a construção de um separador no troço da E.N. 10, entre o Porto Alto e a rotunda dos Arados e que, após ter sido construída a rotunda que está junto ao acesso ao Centro Social do Porto Alto e à urbanização de Porto Belo, existe ainda uma distância de 2,4 km entre as duas rotundas e que tem um separador contínuo entre as faixas de rodagem.

Observou que, face ao volume de trânsito que circula junto ao Modelo Continente, foi submetida à consideração das Infraestruturas de Portugal, a necessidade de construção duma rotunda para poder proporcionar uma melhor fluidez no trânsito, tendo sido dada a informação de que não havia disponibilidade financeira e, nesse sentido, contactou-se com algumas unidades da zona, nomeadamente o Modelo Continente, a Mota Engil, a POAO e a Frusantos, para aferir da possibilidade de financiarem a construção duma rotunda.

Realçou que a Câmara Municipal em devido tempo solicitou às Infraestruturas de Portugal a execução do projeto e que, face à ausência de resposta durante meses, a Câmara Municipal custeou a execução do projeto, praticamente concluído, faltando só reunir com as empresas a fim de se encontrar as condições financeiras para concretizar este objetivo.

Referiu que, nesta abordagem, a Câmara Municipal assumiu a infraestruturização do arruamento da Estrada da Samorena que, numa primeira fase foi executado a construção dos coletores das águas residuais e numa segunda fase a construção dos passeios, para posteriormente ser feita a repavimentação.

Prevê-se um investimento de cem mil euros, numa área total de 2.637 m², com a execução de passeios em *pavé*, sumidouros, caleiras e a execução em alguns troços de vedação junto à rotunda.

«A Câmara Municipal tomou conhecimento.»

Ponto 10 – EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA EM FIBROCIMENTO DO CENTRO SOCIOCULTURAL DO PORTO ALTO”
– PROJETO DE EXECUÇÃO / A CONHECIMENTO

Submete-se a conhecimento do Executivo o projeto de execução referente à empreitada mencionada em epígrafe, constituído pelas seguintes peças:

- Mapa de Quantidades;
- Estimativa Orçamental;
- Memória Descritiva e Justificativa;
- Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição;
- Plano de Segurança e Saúde;
- Compilação Técnica;
- Peças Desenhadas.

O SENHOR PRESIDENTE explicitou que está definido a requalificação dos Centros Socioculturais que servem as localidades de menor dimensão.

Deu nota que, no ano passado foi feita uma intervenção de requalificação no Centro Sociocultural da Barrosa, estando previsto para este ano uma intervenção nos Centros Socioculturais do Porto Alto, Foros de Almada e Foros da Charneca.

Esclareceu que o primeiro projeto a avançar é Porto Alto, com a substituição da cobertura de fibrocimento por uma cobertura em chapa sanduiche, modelo similar á telha lusa.

Trata-se dum investimento de cinquenta e oito mil euros, numa área de 790 m², em diversos trabalhos.

«A Câmara Municipal tomou conhecimento.»

Ponto 11 – EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE TETO FALSO NA SALA POLIVALENTE DO CENTRO SOCIOCULTURAL DO PORTO ALTO”
– PROJETO DE EXECUÇÃO / A CONHECIMENTO

Submete-se a conhecimento do Executivo o projeto de execução referente à empreitada mencionada em epígrafe, constituído pelas seguintes peças:

- Mapa de Quantidades;
- Estimativa Orçamental;
- Memória Descritiva e Justificativa;
- Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição;
- Plano de Segurança e Saúde;
- Compilação Técnica;
- Peças Desenhadas.

O SENHOR PRESIDENTE explicitou que está também prevista a execução de teto falso na sala polivalente do Centro Sociocultural do Porto Alto, melhorando as condições existentes.

Prevê-se um investimento de cinco mil euros, numa área de 156 m², com um modelo de teto falso que tem sido utilizado em situações semelhantes.

«A Câmara Municipal tomou conhecimento.»

05 - Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento

05.01- Subunidade Orgânica de Obras Particulares

APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA

A CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho exarado pela vereadora, Ana Carla Ferreira Gonçalves, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujo teor abaixo se transcreve, em:

21.04.2016

Ponto 12 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / CONSTRUÇÃO NOVA / LAR

Processo n.º 1314/2012

Requerente: Associação Quinta da Bela Idade

Local: Rua de São Mateus, 33 – Benavente

Teor do despacho: *“Concordo. Homologo. Nos termos do parecer da chefe da DMOPPUD profere-se subsequentemente decisão de aprovação do projeto de arquitetura e decisão final de deferimento da emissão da licença.”*

DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA

A CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho exarado pela vereadora, Ana Carla Ferreira Gonçalves, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujo teor abaixo se transcreve, em:

21.04.2016

Ponto 13 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / CONSTRUÇÃO NOVA / LAR

Processo n.º 1314/2012

Requerente: Associação Quinta da Bela Idade

Local: Rua de São Mateus, 33 – Benavente

Teor do despacho: *“Concordo. Homologo. Nos termos do parecer da chefe da DMOPPUD profere-se subsequentemente decisão de aprovação do projeto de arquitetura e decisão final de deferimento da emissão da licença.”*

DEFERIMENTO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho exarado pela vereadora, Ana Carla Ferreira Gonçalves, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujo teor abaixo se transcreve, em:

18.04.2016

Ponto 14 – AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA / CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E ANEXO

Processo n.º 234/2007

Requerente: Nuno Miguel de Oliveira da Silva

Local: Rua Operários Agrícolas, Lote 7 – Samora Correia

Teor do despacho: *“Em face do informado defere-se o pedido de autorização administrativa. Prossiga tramitação.”*

06- Divisão Municipal da Cultura, Educação, Turismo, Desporto e Juventude

06.01- Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa

Ponto 15 – FEIRA ANUAL DE SAMORA CORREIA/SEMANA TAURINA – PEDIDO DE APOIO – DESPACHO A RATIFICAÇÃO

Entidade: Junta de Freguesia de Samora Correia

Assunto: Solicita o seguinte apoio da Câmara Municipal na realização dos eventos supra referidos:

FEIRA ANUAL E SEMANA TAURINA DE SAMORA CORREIA

(28 de abril a 8 de maio)

Campo da Feira

2 tasquinhas duplas e 7 tasquinha simples

Eletrificação da tenda de exposições e das tasquinhas

Estrutura de sombra para a frente das 2 tasquinhas duplas

Instalação de pontos de água e ligação às tasquinhas

6 bancos de jardim

Estrados de palco com uma área de 9/12 m²

10 baias

Reforço na zona dos contentores do lixo

Limpeza do recinto durante o evento

Edital a condicionar a circulação de veículos automóveis nos acessos ao Centro Escolar

Largo do Calvário

Areão para o recinto das largadas de toiros

1 palco médio com cobertura

Contentor WC

30 baias

Cais dos toiros e cais dos cavalos

Limpeza do recinto durante o evento

Seguro para as largadas de acordo com o mapa anexo

Edital a condicionar a circulação de veículos automóveis no período e no local das largadas de toiros

Sobre este assunto o senhor presidente da Câmara exarou o seguinte despacho o qual se submete a ratificação do Executivo:

“Considerando a data do início da realização do evento, o que é incompatível com a necessidade de a Câmara Municipal poder decidir sobre matéria a concessão do apoio logístico inerente à mesma, determino a concessão do mesmo e remeto a reunião da

CMB de 27-07-2015, para efeitos de ratificação, nos termos do artigo 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro.”

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal.

Ponto 16 – REALIZAÇÃO DE EVENTO COMEMORATIVO DO “1.º DE MAIO” – PEDIDO DE APOIO – DESPACHO A RATIFICAÇÃO

Entidade: Amigos da Vila das Areias

Assunto: Solicita o seguinte apoio da Câmara Municipal na realização do evento supra referido:

- 1 tasquinha dupla para bebidas e comidas;
- 1 tasquinha para quermesse;
- 15 grades de vedação;
- 1 quadro de luz;
- 1 cobertura de som;
- 6 estrados de palco;
- 1 sinal de desvio de trânsito;

Sobre este assunto o senhor presidente da Câmara exarou o seguinte despacho o qual se submete a ratificação do Executivo:

“Considerando a data do início da realização do evento, o que é incompatível com a necessidade de a Câmara Municipal poder decidir sobre matéria a concessão do apoio logístico inerente à mesma, determino a concessão do mesmo e remeto a reunião da CMB de 27-07-2015, para efeitos de ratificação, nos termos do artigo 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro.”

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR RICARDO ALEXANDRE FRADE DE OLIVEIRA questionou se a entidade “Amigos Vila das Areias” é apenas um grupo de amigos ou se está constituída como uma Associação.

O SENHOR PRESIDENTE referiu que se trata apenas de um grupo de amigos e que, na próxima sexta feira, tem agendada uma reunião, no sentido da Câmara Municipal perceber a sua dinâmica e quais os seus objetivos.

Observou que é muito importante a Vila das Areias em Benavente, ter um movimento associativo bem presente no desenvolvimento de um conjunto de iniciativas, não apenas culturais mas também desportivas, dado tratar-se de um aglomerado urbano bastante significativo.

Lembrou que, anteriormente, existia uma coletividade que, ultimamente, não tem tido uma dinâmica necessária, com a qual a Câmara Municipal protocolizou a cedência dum espaço para a sua sede na Vila das Areias.

Crê que o “Grupo de Amigos das Areias” pode ter condições para se constituir como parceiro da Câmara Municipal no desenvolvimento cultural e desportivo da Vila das Areias.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal.

Ponto 17 – REALIZAÇÃO DA FESTA DE S. BRÁS – PEDIDO DE APOIO

Entidade: Paróquia de Benavente

Assunto: Solicita o apoio da Câmara Municipal na realização da festa de São Brás no que respeita a cedência de:

- 1 módulo para servir de cozinha com bancada 2 torneiras e tomadas elétricas
- 1 módulo para servir de bar com 1 torneira e 3 tomadas elétricas
- 1 WC
- 10 grades de proteção
- Estrutura com cobertura para esplanada exterior
- Palco coberto
- 3 tasquinhas para as instituições participantes
- Espaço/tenda para a exposição a partilhar com junta de Freguesia da Barrosa
- Impressão de 20 cartazes tamanho A3 para divulgação do evento

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA VEREADORA ANA CARLA FERREIRA GONÇALVES explicitou que se trata duma iniciativa religiosa organizada pela Paróquia de Benavente e que o apoio logístico solicitado é idêntico ao de anos anteriores.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado. A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

AUSENCIA DE MEMBRO DA CÂMARA: Nesta altura da reunião ausentou-se o senhor presidente, passando a Câmara Municipal a funcionar com seis elementos e a reunião a ser dirigida pelo senhor vice-presidente.

Ponto 18 – REALIZAÇÃO DA FESTA DE S. BACO – PEDIDO DE APOIO

Entidade: Fábrica Igreja Paroquial Freguesia de Benavente

Assunto: Solicita o apoio da Câmara Municipal na realização da festa de São Baco nos dias 4 e 5 de maio, no que respeita a cedência de:

- 1 quadro de luz
- Tomadas junto ao altar
- 1 palco
- wc's móveis
- 1 tasquinha grande
- 3 tasquinhas pequenas com luz
- Estruturas com rede para sombra

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado. A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 19 – REALIZAÇÃO DO PASSEIO DA PRIMAVERA 2016 – PEDIDO DE APOIO

Entidade: A Comissão Organizadora

Assunto: Solicita o seguinte apoio da Câmara Municipal na realização do evento supra referido, a ter lugar no dia 7 de maio:

- Autorização para utilização do Parque Ribeirinho em Benavente
- Colocação no recinto de 4 bandeiras (Portugal, Concelho, Freguesia e EU)
- Banheiras com água (bebedouros)
- 2 WC
- Manutenção do espaço relvado
- 1 palco pequeno coberto
- 3 mesas e seis cadeiras
- Aparelhagem sonora
- Utilização de uma das casas de madeira existentes na zona ribeirinha
- Apoio do Museu Municipal
- Divulgação do evento na Agenda Mensal da Autarquia

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA VEREADORA ANA CARLA FERREIRA GONÇALVES deu nota da realização do já tradicional Passeio Equestre da Primavera na freguesia de Benavente, associado com uma prova oficial da Federação Equestre Portuguesa, solicitando o necessário apoio logístico.

Acrescentou que este evento, pelas necessidades logísticas que se impõe, tem o apoio e colaboração da Junta de Freguesia de Benavente.

O SENHOR VEREADOR RICARDO ALEXANDRE FRADE DE OLIVEIRA questionou quem é a Comissão Organizadora.

A SENHORA VEREADORA ANA CARLA FERREIRA GONÇALVES explicitou que se trata de um conjunto de pessoas com gosto pelas atividades equestres que, apesar de ser uma organização privada, trata-se duma iniciativa com alguma tradição no concelho, inculcando a importância que estes eventos têm ligados às tradições locais. Lembrou que o apoio prestado pela Câmara Municipal é apenas logístico, não sendo prestado qualquer apoio financeiro.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado. A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Nesta altura da reunião apresentou-se, para nela continuar a participar, o senhor presidente, passando a Câmara Municipal a funcionar com sete elementos.

Educação

Ponto 20 – AUXÍLIOS ECONÓMICOS – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SAMORA CORREIA – LIVROS E MATERIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2015/2016 – 2.º PERÍODO

Informação n.º 2056, de 20/04/2016

No âmbito da promoção de medidas de combate à exclusão social e ao abandono escolar, bem como, na igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar, os Municípios assumem um papel de responsabilização ao assegurar a continuidade e reforçar o apoio socioeducativo, aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico.

Neste sentido, foi aprovado pela Câmara Municipal, em sede de reunião no dia 2015.08.31, informação DMCET n.º 4372/2015, de 25 de agosto, “Proposta de atribuição de auxílios económicos no âmbito da ação social escolar – ano letivo 2015/2016”.

O agrupamento de Samora Correia solicita, através do ofício n.º 251, de 13 de abril de 2016, a verba de **110.99 € (cento e dez euros e noventa e nove cêntimos)**, referente ao material escolar levantado nas papelarias escolares, no 2.º período do ano letivo 2015/2016, de acordo com a listagem nominal, apresentada pelo Agrupamento.

Agrupamento de Escolas de Samora Correia	Valor a transferir
Acácias	23.11 €
CEPA	31.97 €
CESC	35.71 €
Fonte Escudeiros	20.20 €
Total	110.99 €

À consideração superior,

O (A) técnico superior, Ana Luísa de Carvalho Rodrigues da Silva Henriques

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a presente informação e, nos termos da mesma, transferir a verba de 110.99 € (cento e dez euros e noventa e nove cêntimos) para o Agrupamento de Escolas de Samora Correia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 21 – TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2015/16 – COMPARTICIPAÇÃO DA CÂMARA NO CUSTO DO PASSE DA CP – MÊS DE ABRIL – ALUNO: DAVID PAIVA MARTINS

Informação n.º 2149, de 27/04/2016

1 – David Paiva Martins, contribuinte n.º 249271362, residente em Samora Correia, frequenta no presente ano letivo (2015/2016) a Escola Secundária Gago Coutinho em Alverca – 11.º ano, sendo que o transporte escolar é participado pela Câmara Municipal em 50%;

2 – Utiliza no percurso casa/escola a Ribatejana e a CP;

3 – O custo mensal do passe da Ribatejana é suportado pelo aluno em 50%, o custo mensal do passe da CP, transporte que utiliza entre Vila Franca e Alverca, é suportado na totalidade pelo aluno.

4 – Assim, para que a Câmara Municipal participe de igual forma (50%) o passe da CP, solicita que lhe seja paga a seguinte quantia de acordo com o comprovativo apresentado:

Total pago pelo aluno mês de abril – 22,35 €
50% a pagar pela Câmara Municipal – 11,18 €

À consideração superior,

O (A) coordenador técnico, Ana Cristina Costa Infante Gonçalves

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a presente informação e, nos termos da mesma, transferir a verba de 11,18 € (onze euros e dezoito cêntimos) para o aluno David Paiva Martins.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 22 – ENCHIMENTO DO DEPÓSITO DO GÁS – EB 2,3 PORTO ALTO

Informação n.º 2125, de 26/04/2016

Informou o Agrupamento de Escolas de Samora Correia, através de ofício com registo de entrada n.º 6021, de 22/04/16, que a EB 2,3 do Porto Alto procedeu ao enchimento do depósito do gás, marcando o contador atualmente 21.373m³.

Acresce referir que o contador apresenta desde a última contagem a quantidade de 296m³x2.072Kg, pelo que o Agrupamento vem solicitar a quantia correspondente ao gás consumido no pavilhão da EB 2,3 do Porto Alto.

Face ao exposto, submete-se à consideração superior a transferência da verba de 760,03 € (setecentos e sessenta euros e três cêntimos), para o Agrupamento de Escolas de Samora Correia.

À consideração superior,

O (A) assistente técnico, Teresa Maria Carvalho Lima

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a presente informação e, nos termos da mesma, transferir a verba de 760,03 € (setecentos e sessenta euros e três cêntimos) para o Agrupamento de Escolas de Samora Correia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ação Social

Ponto 23 – AUXÍLIOS ECONÓMICOS – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ESCALÃO

Informação n.º 2100/2016, de 22/04

PEDIDO FORMULADO: A encarregada de educação da aluna veio ao atendimento solicitar a revisão de escalão no âmbito dos auxílios económicos, uma vez que os seus rendimentos atuais são insuficientes para fazer face a todas as suas despesas. Em termos de abono de família, a aluna tem escalão 2.

Face a essa situação, a encarregada de educação da aluna vem solicitar a atribuição de **escalão A**.

ESTAB. ENSINO: Centro Escolar do Porto Alto – 3.º Ano de Escolaridade

PARECER SOCIAL/PROPOSTA

Ao abrigo da legislação em vigor despacho n.º 8452-A/2015, que vem alterar os despachos anuais publicados anteriormente (Despacho n.º 18987/2009, Despacho n.º 14368-A/2010, Despacho n.º 12284/2011, Despacho n.º 11886-A/2012, Despacho n.º 11861/2013 e Despacho n.º 11306-D/2014), face ao enquadramento sociofamiliar e económico, **propõe-se a integração da aluna no escalão A.**

Submete-se à consideração superior a proposta.

Benavente, 15 de abril de 2016

A técnica superior, Vera Silva

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a presente informação e, nos termos da mesma, atribuir o escalão A à aluna referenciada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 24 – INTERVENÇÕES DOS MUNICÍPES

Não foram proferidas quaisquer intervenções.

Ponto 25 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Realização da festa de S. Brás – Pedido de apoio;
- Realização da festa de S. Baco – Pedido de apoio;
- Realização do Passeio da Primavera 2016 – Pedido de apoio;
- Auxílios económicos – Agrupamento de Escolas de Samora Correia – Livros e material escolar – Ano letivo 2015/2016 – 2.º período;
- Transportes escolares – Ano letivo 2015/16 – comparticipação da Câmara no custo do passe da CP – mês de abril – aluno: David Paiva Martins;
- Enchimento do depósito do gás – EB 2,3 Porto Alto;
- Auxílios económicos – Pedido de alteração de escalão.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e quinze minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada.

E eu,

Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, a subscrevi e assino.